

PORTARIA N.º 49

“Aposenta Servidora”.

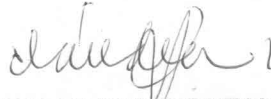
Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005:

**Artigo 1º** - APOSENTA por tempo de contribuição **ANDRÉA CRISTINA CONTI**, CPF n.º 043.366.798-27, no cargo de Escrivário - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 2.607,72 (dois mil, seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo II, Nível 3, Grau D, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Parcela Incorporada.

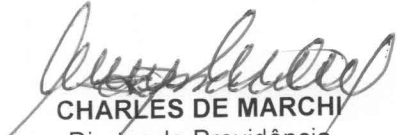
**Artigo 2º** - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de maio de 2020.

Leme/SP, 14 de maio de 2020.



**CLAUDIA NANCY MONZANI**  
Diretora Presidente



**CHARLES DE MARCHI**  
Diretor de Previdência

*ciente  
18/05/20  
maria ant*